



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ
ATA DE REUNIÃO

No décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por vídeoconferência (meet.google.com/hrd-zrqx-icn), reuniram-se extraordinariamente os membros do conselho departamental do DAF/JP, CONDEP, o Prof. Antônio Francisco Cardozo, Prof. Carlos Prof. Mergulhão Junior, Profa. Gleice Carvalho de Lima Moreno, Profa. Janileide Vieira Gomes, Prof. Marco Polo Moreno de Souza, Profa. Queila da Silva Ferreira, Prof. Quesle da Silva Martins, Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo e Prof. Ricardo de Sousa Costa. Também presente na reunião, a bolsista Ana Paula da Silva Lima, estagiária administrativa do DAF/JP. O Prof. Quesle, presidente do CONDEP, abriu a sessão saudando os presentes e comunicando sobre o agendamento da visita do da Comissão de Avaliação de Curso, pelo MEC, de 27 a 29 de maio de 2024 (1724169). Em seguida, seguiu-se à pauta do dia. **Primeiro Item de Pauta.** Processos Acadêmicos (Bloco Interno 38660): Acadêmico 2024/1 Matrículas/redimensionamentos etc. O Prof. Quesle iniciou a discussão abordando sobre os processos inseridos em Bloco Interno 38660 para o semestre 2024/1, com ênfase nas matrículas, redimensionamentos, inclusão de disciplinas e demais pedidos acadêmicos, que foram aprovados via *ad referendum*. Durante a discussão, o Prof. Marco Polo pediu a palavra e questionou sobre qual critério de avaliação foi utilizado para a aprovação da quebra do pré-requisito. O Prof. Quesle respondeu que, devido aos muitos pedidos do gênero, consultou via *Whatsapp* os professores sobre as solicitações de quebra de pré-requisito, onde a maioria se manifestou favorável, sendo esse o critério utilizado para aprovação dos pedidos de quebra de pré-requisito. Não havendo mais comentários, os pareceres *ad referendum* dos processos: 23118.004556/2024-39 - Bruno Oliveira Rufatto; 23118.004693/2024-73 - Naiara dos Santos Rochinski; 23118.004547/2024-48 - José Alves Da Silva Junior; 23118.004559/2024-72 - Eric Nascimento Estevam; 23118.004754/2024-01 - Cássia Gimenes Pereira; 23118.004648/2024-19 - Alexsander Alves Rodrigues; 23118.004909/2024-09 - Rafael Rodrigues do Couto; 23118.004658/2024-54 - Robson Ferreira de Souza; 23118.004902/2024-89 - Jonathan Raphael Oliveira Franco; 23118.004923/2024-02 - Mario Cesar Batista da Silva; 23118.004538/2024-57 - Jonathan Raphael Oliveira Franco; 23118.005287/2024-28 - Mario Cesar Batista da Silva; 23118.005293/2024-85 - Irineu Belo Correia; 23118.004757/2024-36 - Luiz Felipe de Oliveira Lima; 23118.005278/2024-37 - Duílio Luis Lopes de Oliveira; 23118.004797/2024-88 - Julia Carolina da Silva Reis; 23118.005304/2024-27 - Savio Augusto da Silva; 23118.004680/2024-02 - Marcelo de Sousa Pimentel; 23118.004680/2024-02 e 23118.004916/2024-01 - Mateus Borges de Paiva Silva; 23118.005335/2024-88 - Eric Nascimento Estevam e 23118.005276/2024-48 - Querem Alves Andrade, foram postos em votação, onde foram aprovado por unanimidade. **Segundo Item da Pauta.** Retorno de Prof. João Batista Diniz - Atribuição de disciplinas. O Prof. Quesle conduziu a discussão sobre o retorno do Prof. João Batista Diniz, apresentando laudo de licença médica (1656621), e que o mesmo, comunicou à chefia que estaria retornando da licença após essa data. Assim, seguiu-se à atribuição de disciplina(s) ao docente para o semestre vigente. Após uma breve discussão, ficou decidido que o Prof. João Batista irá ministrar a disciplina de Matemática Básica (DCE00220), que estava sob a responsabilidade dos professores Ricardo e Antônio. Adicionalmente, ficou acordado que após o retorno das férias, o Prof. Walter será consultado sobre a possibilidade de dividir a disciplina de Mecânica C (DCE00227) com o Prof. Ricardo, garantindo que nenhum docente fique com carga horária abaixo de oito créditos. Assim foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Terceiro Item de Pauta.** Atualização Quadro de Horários Semestre 2024/1. Com a indicação de retorno do Prof. João Batista, se fez necessário a atualização do quadro de horários para o semestre 2024/1, além da inserção da disciplina DCE00471 - Trabalho de Conclusão de Curso. Não havendo comentários adicionais, foi posto em votação, onde foi aprovado por unanimidade^[1]. Após a finalização dos itens da pauta, a Profa. Janileide pediu a palavra para informar sobre a possibilidade da realização das semanas acadêmicas junto ao Simpósio, levando em consideração principalmente as questões orçamentárias e o tempo necessário para a

submissão do projeto via SIGAA. O Prof. Quesle manifestou-se favorável à manifestação da Profa. Janileide. Não havendo mais comentários, o Prof. Quesle pediu licença à Profa. Janileide e encerrou a reunião. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos e eu, Ana Paula da Silva Lima, secretária *ad hoc*, lavrou a presente Ata, que segue assinada eletronicamente pelos membros do conselho presentes na reunião.

[1] Acesse o quadro de horário atualizado em <https://fisicajp.unir.br/homepage>



Documento assinado eletronicamente por **JANILEIDE VIEIRA GOMES, Docente**, em 16/04/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLE DA SILVA MARTINS, Chefe de Departamento**, em 16/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 16/04/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DA SILVA LIMA, Estagiária**, em 16/04/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 16/04/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RODRIGUES CORTES, Fiscal Substituto**, em 16/04/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Docente**, em 16/04/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/04/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Docente**, em 16/04/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, Docente**, em 16/04/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1729309** e o código CRC **949A6EF1**.

Referência: Processo nº 999119639.000019/2019-82

SEI nº 1729309